

Santo André, 5 de outubro de 2026.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 7253/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 232/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 232 DE 2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o reconhecimento “Parceiro da Agricultura Urbana” aos estabelecimentos privados que adquiram produtos provenientes da agricultura urbana local no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300039003000380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.